



PROCESSO N.º : 2020004245  
INTERESSADO : DEPUTADO DELEGADO EDUARDO PRADO  
ASSUNTO : Institui o Programa de Prevenção e Combate à Depressão  
de Crianças e Adolescentes no Estado de Goiás.

## RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Delegado Eduardo Prado, instituindo o Programa de Prevenção e Combate à Depressão de Crianças e Adolescentes no Estado de Goiás.

Considerando que a presente proposta visa ao mesmo objetivo do projeto de lei n.º 650, de 8 de setembro de 2020 (Processo n.º 2020004072), solicito que os autos em análise sejam apensados aos autos do referido processo, conforme determina o §2º do artigo 111 do Regimento Interno desta Casa.

SALA DAS COMISSÕES, em 12 de agosto de 2021.

  
Deputado DR. ANTÔNIO  
Relator